



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 022/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9670/2019**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e as senhoras Geórgia Rachel Zanati e Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.427/19, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, cujo escopo é a Construção de Praça no Jardim dos Bordados. Compareceram como interessadas as empresas GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 13.553.331/0001-09, representada por Gustavo Romero Dornelas Santos, portador do CPF nº 381.876.748-30 e do RG nº 30.003.643-7 e 2) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.234.905/0001-38, representada por Amadeu Gustavo Dotti, portador do CPF nº 108.881.378-00 e do RG nº 22.316.654-6. Recebidos os envelopes e credenciamento, a Comissão passou às rubricas e vistas. Abertos os envelopes I "Habilitação", passou-se a analisar os documentos das licitantes. As empresas participantes se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06. Analisada a documentação, a empresa GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME foi considerada HABILITADA e a empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA - EPP foi considerada INABILITADA por não apresentar atestado de capacidade técnica dos itens 2.3 (assentamento de guia e sarjeta de concreto usinado) e 2.6 (execução de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais). Questionados acerca de intenção de interposição de recurso da fase documental, os representantes das empresas participantes declinaram concordando com a decisão da Comissão. Dessa forma, foi aberto o envelope II "Proposta" da empresa GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Analisada a proposta, foi constatado o atendimento das exigências. Assim, classifica-se: **1º lugar a empresa GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME pelo valor global de R\$ 629.022,12 (seiscentos e vinte e nove mil e vinte e dois reais e doze centavos)**. Questionados acerca da interposição de recurso ou qualquer outro ato, os representantes das empresas participantes nada tiveram a declarar. Abrem-se os prazos legais a partir da publicação do presente resultado. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

Geórgia Rachel Zanati

Débora Virgínia Baptista

Gustavo Romero Dornelas Santos

Amadeu Gustavo Dotti

